



CENTRO SOCIAL DO CANDAL – MARCO

Instituição Particular de Solidariedade Social
Instituição de Utilidade Pública

INFORMAÇÃO

Destinatários: **Pais e Encarregados de Educação**

Assunto: **Renovação de Inscrições 2018/2019**

Dando cumprimento aos Regulamentos internos (RI), aprovados pelo Instituto de Segurança Social (ISS) e pela Direção Geral da Educação (DGE), em face à existência de uma lista bastante considerável de crianças que pretendem uma vaga para o próximo ano letivo, por forma a garantir a manutenção da frequência dos atuais utentes, a instituição necessita antecipar quais as intenções dos encarregados de educação no que toca à eventual reinscrição dos seus educandos.

Pelo exposto, informa-se que estarão disponíveis, entre o dia **16 e o dia 29 de Março de 2018**, na secretaria, documentos necessários à manifestação de na renovação de inscrição para o ano letivo de 2018 2019.

Após o dia 3 de Abril, e conforme alínea alínea 5.4.4, dos Regulamentos Internos, a instituição não garante a reinscrição e por tal a manutenção da frequência do próximo ano letivo.

Vila Nova de Gaia, 12 de Março de 2018

A Direcção